



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/04/2025

Hora: 10:49:00

PEDIDO DE COMPRA: 000012 / 2025
EMIÇÃO: 31/01/2025
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

Objetivo: Aquisição de implemento agrícola, tipo globe aradora.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção aos pequenos e médios produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações e quantitativos:

01 globe aradora 18 discos de comando

globe aradora com mancais a óleo.

Quantidade de Discos	18
Diâmetro de Discos	28"
Espaçamento Entre Discos	270 mm
Espessura De Disco	7,5 mm
Largura De Trabalho	2300 mm

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está descrita em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, resumindo-se a aquisição de 01 (um) implemento agrícola, tipo globe aradora. Esta iniciativa faz parte das estratégias delineadas pela Secretaria Municipal de Agricultura para melhorar o atendimento às demandas rurais, atendendo assim ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento 01 (um) implemento agrícola, tipo globe aradora, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira, centro, durante o horário de expediente, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega. Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/04/2025

Hora: 10:49:00

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto devera ser entregue de forma imediata e integral, no prazo e condições determinadas neste termo de referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A secretaria da Agricultura de Itacurubi indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato

GESTOR: Marcos Fernando F. Maciel

FISCAL: Mateus da Silva

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceitação do objeto. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 44.432,80.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 829

RECURSO: (500)

FONTE: Livre